



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em..... 15/07/14

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recubi em 15/07/14

Relatório da Comissão de Plenário e Apoio das Secções

PARECER N° 339 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2014

Autoria: Pedro Maria Martendal.

Relator: João Paulo de Lima.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de julho de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro